



## **2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 014/2021**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA

**CONTRATADO:** Copiadora Precisão LTDA

**OBJETO:** Contratação de serviços de impressão em tamanho especial

**LICITAÇÃO:** PROCESSO Nº 052/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, com sede em Viçosa – MG à José dos Santos, 275, Centro, Viçosa – MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63, ora denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente Wagner Mol Guimarães, CPF: 715.603.006-04, doravante simplesmente denominado CISAB Zona da Mata e de outro lado a empresa **Copiadora Precisão LTDA**, CNPJ: 14.666.031/0001-90, representada pela Sr Marcelo Lopes de Oliveira, CPF: 765.743.426-00, sito à Avenida PH Rolfs, 348, loja 03, Centro, Viçosa - MG, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n.º 052/2021 - Dispensa n.º 038/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** O presente termo tem por objetivo aditar o contrato original, com o fim de promover a prorrogação do prazo da contratação de serviços de impressão em tamanho especial, passando a vigorar de 13 de agosto 2023 até o dia 11 de agosto de 2024, sem adição de valor.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO**

**2.1.** Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 03001.1712200212.001.3390390000.170 e 03003.1712500232.006.3390390000.170.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**





5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com as do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

6.1. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 28 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Iolanda de Sena Gonçalves**  
Superintendente  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Marcelo Lopes de Oliveira  
**Copiadora Precisão LTDA**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 630D-5706-43FB-8FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 28/07/2023 14:05:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/630D-5706-43FB-8FE1>